

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
C.G.C. (MF) 03.923.703/0001-80

"Semeando o Progresso"

T. C. - M. S.
Fls. 86
Rub. 0

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 002/2003

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados que, no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2003 de 13 de outubro de 2003, publicado no Jornal O Progresso, edição ano 53 nº 8.975 de 16/outubro/2003, pagina cidades 2, foi efetuada a seguinte alteração, em virtude de divergência entre a legislação municipal e o referido edital:

No Anexo I, onde se lê:

GRUPO OCUPACIONAL/CARGOS	QUANT.	C.H.D.(*)	SALÁRIO	REQUISITOS EXIGIDOS
Jardineiro	05	08	253,00	Alfabetizado

Leia-se:

GRUPO OCUPACIONAL/CARGOS	QUANT.	C.H.D.(*)	SALÁRIO	REQUISITOS EXIGIDOS
Jardineiro	05	08	330,00	Alfabetizado

Taquarussu, 22 de outubro de 2003

MARIO ANTONIO BARBOSA - Presidente

BENONE SOARES RAMAL - Membro

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - Membro

LUIZ ANTERO MACHADO - Membro

MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO -
Membro

Pref. Munic. de Taquarussu
Confere com o original

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de PMT
PREF. MUN. DE TAQUARUSSU-MS



"Semeando o Progresso"

DECRETO MUNICIPAL N.º 071/2003 de 24 de outubro de 2003.

"Declara ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2003".

JOÃO CLOVIS CRIVELLI, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a data comemorativa ao servidor público dia 28 de outubro,

DECRETA.

Artigo 1.º Será facultativo o ponto de dia 27 de outubro de 2003, Segunda-feira nas repartições públicas municipais de administração direta e indireta, em comemoração ao dia do servidor público, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2.º Considerando a antecipação da comemoração do dia do servidor público para a data 27 de outubro, haverá expediente normal nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2003.

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afinação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu MS, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e três.

JOÃO CLOVIS CRIVELLI
Prefeito Municipal

X - dispor sobre seu funcionamento interno;

XI - emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza pedagógicas e educacionais que lhes sejam submetidas pelo Secretário Municipal de Educação;

XII - exercer demais atribuições que lhe forem conferidas pela legislação Nacional e Municipal;

§ 1º - As deliberações do Conselho, que se refiram aos incisos VI, VII e VIII, só terão validade quando aprovadas pela maioria de seus membros, dependendo da homologação do Secretário Municipal de Educação.

§ 2º - O regimento interno do Conselho, bem como suas atribuições posteriores, somente entrarão em vigor depois de homologado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação, será constituído por 05 (cinco) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas com experiência em matéria de Educação.

§ 1º - O membro efetivo, em suas faltas e impedimentos, será substituído por um dos suplentes, convocados na forma regimental.

§ 2º - Em caso de vaga, em razão de morte ou renúncia do conselheiro, a nomeação do substituto será feita para completar o prazo do mandato do substituído.

§ 3º - Perderá o mandato o membro do conselho que faltar, injustificadamente, três sessões consecutivas ou nove alternadas, no decorrer do mandato, ou for condenado por sentença irrecorrível por crime ou contravenção penal.

§ 4º - O mandato do membro do Conselho Municipal de Educação, considerado de relevância pública ao Município, será coincidente com o do Prefeito Municipal, sendo permitida a recondução



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.G.C. (NIF) 83.923.783.0001-88

"Semeando o Progresso"

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2003

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Torna PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 002/2003 de 13 de outubro de 2003, publicado no Jornal O Progresso, edição ano 53 nº 8.975 de 16/outubro/2003, página citada 2, foi efetuada a seguinte alteração, em virtude de divergência entre a legislação municipal e o referido edital:

No Anexo I, onde se lê:

GRUPO OCUPACIONAL/CARGOS	QUANT.	C.H.D.(*)	SALÁRIO	REQUISITOS EXIGIDOS
Jardineiro	05	08	253,00	Afabetizado

Leia-se:

GRUPO OCUPACIONAL/CARGOS	QUANT.	C.H.D.(*)	SALÁRIO	REQUISITOS EXIGIDOS
Jardineiro	05	08	330,00	Afabetizado

Taquarussu, 22 de outubro de 2003

MÁRIO ANTONIO BARBOSA - Presidente

BENONE SCARAMAL - Membro

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - Membro

LUIZ ANTERO MACHADO - Membro

MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Avenida Paraná, nº 288 - Bairro Pavençê
CEP 79.748-000 - Ivinhema - Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 011/2003, de 24 de outubro de 2003.

"Designa os servidores que especifica para fazer o levantamento e avaliação patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal de Ivinhema - MS, apurando-se a quantidade e condições dos mesmos".

JORGE VANI DO CANTO, Presidente da Câmara Municipal de Ivinhema - MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se fazer o levantamento e avaliação patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal de Ivinhema - MS, apurando-se a quantidade e condições dos mesmos,

RESOLVE

I - Designar os servidores Leila Ricci, Gilmar Gomes da Silva e Wanda Sinigaglia Silva para proceder o levantamento e avaliação patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal de Ivinhema - MS, apurando-se a quantidade e condições dos mesmos.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivinhema MS, 24 de outubro de 2003.

Jorge Vani do Canto
Presidente

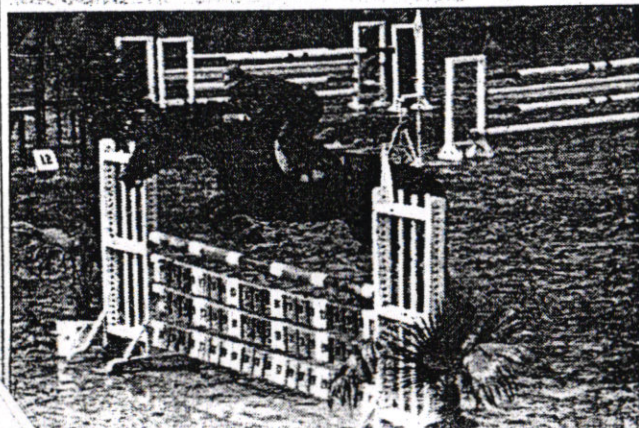


O EXÉRCITO EM FORMA

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
- BRIGADA GUAICURUS -
e-mail: 4bdacmec.rp@terra.com.br

GUAICURU: s. m. índio cavaleiro que dominou a região ao norte do Rio Apa.

4ª Bda C Mec vence Concurso Internacional de Hipismo



Entre os dias 9 e 12 de outubro, as equipes de 1,10 m e 1,20 m de hipismo da 4ª Bda C Mec representado o Comando Militar do Oeste, tomaram conta da pista de saltos do "Regimento 9 de Julho" em São Paulo.

Tradicionalmente, a Polícia Militar de São Paulo através do "Regimento 9 de Julho" realiza um Concurso Internacional de Saltos para comemorar o aniversário de seu aquartelamento. Este ano foi realizado o 24º Concurso Internacional em



PROCURA-SE EMPREGO

ACOMPANHANTE IDOSOS 422-8110 Oleir	BALCONISTA Babá (a tarde). 421-8752 Carolina
AUX. ADM/FINANCEIRO 2º grau, CNH AB, informática. Tem exp. 9609-4543 Rosana	BALCONISTA Vendedora, secretária. 425-5275 Adriana
AUX. ESCRITÓRIO Deptº pessoal, c/ exp. CNH, inform. e contab. 9972-6804 e 422-0223 Margarida	BALCONISTA Secretária, cursando faculdade de letras. 422-6615 Patricia
BABÁ Tratar 9991-2017 Leonice	BALCONISTA Telefonista. 9903-1336 Cristina
BABÁ 421-4520 Adélia	CAPATAZ FAZENDA 9609-5726 Vanilton
BABÁ Exp. em berçário, ou limpeza. 425-4027 Edina	COPEIRA/DOMÉSTICA Diarista. 421-1851 e 9678-2307 Silvana
BABÁ 9991-3780 Janaine	COZINHEIRA/AJUDAN Restaurante, residência. Tel. ref. 422-3035 Neire
BABÁ Secretária c/ exp. 9991-3780 Elisa	COZINHEIRA/BABÁ Com exp. e ref. 9289-4561 Louraci
BABÁ 423-1078 Jussara	DIARISTA Prática limpeza de piscinas. Tratar 422-6921 e 9204-3324 Jair
BABÁ/DOMÉSTICA C/ ref. 423-6204 Elaine	

A Mgás faz
aniversário mas
quem ganha

Pref. Munc. de Taquarussu
Confere com o original

